

ANEXO VI

QUADRO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO PADRONIZADO (QPCP)

ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO

1. **Preencher, datar e assinar** o QPCP, **que possui duas (2) páginas**, anexando as cópias apenas dos documentos comprobatórios dos itens relacionados no formulário. **Todos os documentos comprobatórios devem ser anexados e organizados de acordo com a ordem referida no QPCP.**
2. As cópias dos documentos comprobatórios do currículo deverão ser numeradas conforme o subitem em negrito, sequencialmente na posição superior direita. Exemplo: Produção Técnico-científica subitem 3.1.1 no que se refere aos artigos completos publicados em periódicos (incluir o número 3.1.1 **no canto superior direito do documento comprobatório**).
3. Para cada documento deverá ser apresentado o comprovante correspondente. Nos casos em que um mesmo documento for válido para mais de um subitem do QPCP, o mesmo deverá ser citado, nos campos correspondentes.
4. Para o subitem 3.1, o comprovante deve deixar legível o nome da revista indexada, volume, número, ano e paginação.
5. Caso o(a) candidato(a) não possua comprovantes deverá anexar declaração, conforme ANEXO VII atestando que não possui os documentos e que está ciente de que os itens pontuados sem os comprovantes não farão contagem de pontos. É de responsabilidade do(a) candidato(a) preencher todos itens do QPCP (1 a 4), atribuindo zero (0) caso não pontue o item.
6. **Todos os itens do QPCP (1 a 4), incluindo a pontuação, deverão ser preenchidos pelo candidato. A pontuação será conferida pela banca examinadora. Comprovantes não pontuados pelo candidato não serão considerados pela banca examinadora durante o processo de conferência.**
7. Como critério de validade dos documentos comprobatórios dos subitens 3.6 e 3.7 do QUADRO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO PADRONIZADO é necessária declaração da chefia direta (diretor, coordenador) em papel timbrado da instituição, contendo as respectivas datas e carga horária (3.6 e 3.7 do QUADRO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO PADRONIZADO).
8. Conforme o item **5.1 do edital**, para a avaliação será atribuída uma nota de zero (0) a cem (100) pontos, caso o(a) candidato (a) ultrapasse esta nota, será atribuída a nota cem (100) pontos.

ATENÇÃO! OS CURRÍCULOS PREENCHIDOS EM DESACORDO COM AS NORMAS NÃO SERÃO CONSIDERADOS**1. Identificação**

Nome do(a) Candidato(a):

Curso: () Mestrado Acadêmico () Doutorado

Programa de Ações Afirmativas: () SIM () NÃO

Se sim, autodeclaro-me:

() NEGRO () QUILOMBOLA () INDÍGENA () PESSOA COM DEFICIÊNCIA

2. Titulação. Máximo 35 pontos. Contar até uma especialização e uma residência

2.1- Especialização (mínimo de 360 horas) 5,0 pontos – apenas uma poderá ser contabilizada	Curso:	Início:	Conclusão:
	Instituição:		
2.2- Mestrado 10,0 pontos- apenas um poderá ser contabilizado	Cidade/UF:	País:	
	Curso:	Início:	Conclusão:
2.3- Doutorado 20,0 pontos – apenas um poderá ser contabilizado	Instituição:		
	Cidade/UF:	País:	
Pontuação final item 2 (Máximo 35 pontos):			

3 – Produção técnico-científica

Somente considerar a produção dos últimos 5 anos (a partir de janeiro de 2018).

*Publicações no prelo somente serão pontuadas acompanhadas da carta de aceite da Editora ou Revista Científica.

Subitem	Tipo	Quantidade	Pontuação
3.1	Artigos completos publicados e ou aceitos para publicação em periódicos indexados em bases de dados como <i>Embase, Medline, Scopus, Scielo, Lilacs</i> (com carta de aceite da revista), patentes ou depósitos de patente, de acordo com o Qualis CAPES (A1-100; A2-85; B1-70; B2-40; B3-40; B4-25; B5-10 na área Interdisciplinar. Depósitos de patente será considerado 100 pontos.		
	Total considerado		
3.2	Trabalhos apresentados em evento científico na forma oral ou pôster. Válido apenas dos últimos cinco anos.		
	3.2.1 Abrangência regional e local (3 ponto)		
	3.2.2 Abrangência nacional e internacional (5 pontos)		
	3.2.3 Trabalhos científicos premiados (10 pontos)		
3.3	Livros com ISBN (<i>International Standard Book Number</i>). Válido apenas dos últimos cinco anos.		
	3.3.1 Nacional (6 pontos)		
	3.3.2 Internacional (8 pontos)		

3.4	Capítulo(s) de livro com ISBN (<i>International Standard Book Number</i>). Válido apenas dos últimos cinco anos.		
	3.4.1 Nacional (6 pontos)		
	3.4.2 Internacional (8 pontos)		
3.5	Participação em ensino, pesquisa ou extensão. O comprovante deve incluir total de horas semanais. Pontuar por semestre de atividade – 20 horas semanais. No caso de ter sido menos de 20 horas semanais, pontuar conforme proporcionalidade por até no mínimo de 5 horas/semanais de atividade.		
	3.5.1 Iniciação Científica voluntário, Remunerado, CNPq balcão, voluntário de pesquisa, PET, (20h/semana) = 10 pontos/ano completo.		
	3.5.2 Participação como extensionista voluntário, bolsa de extensão = 10,0 pontos/ano completo.		
3.6	Monitorias (por semestre de atividade) 1,0 pontos.		
3.7	Subitem exclusivo para candidatos(as) ao curso de doutorado - este item pontua no máximo 10,0 pontos		
	3.7.1 Orientador de trabalhos acadêmicos (graduação e pós-graduação)		
	3.7.1.1 Monografia / Trabalho de Conclusão em Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo MEC - 2,0 pontos por trabalho concluído, no máximo 4,0 pontos		
	3.7.1.2 Iniciação Científica / PIBIC em Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo MEC 3,0 pontos por ano completo -no máximo 6,0 pontos		
	3.7.1.3 Bolsista de Extensão em Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo MEC 2,0 pontos por ano completo- no máximo 4,0 pontos		
Pontuação final item 3			
Pontuação Total			

4. Declaração

Declaro que este QUADRO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO PADRONIZADO contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde, no processo de seleção.

Nome do Candidato: _____

Local: _____ Data: _____ Assinatura: _____

5. Avaliação pela Comissão de Seleção (campo reservado para o preenchimento da Comissão de Seleção, não preencher)

PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA	
------------------------	--



Documento assinado eletronicamente por **Izabel Cristina Rodrigues da Silva, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Ceilândia**, em 10/03/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9273818** e o código CRC **7C9EDAB2**.